ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 662-1388

P O R T A R I A Nº 004/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATOS PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS DE DEMISSÕES.

O Vereador Fernando R. Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 005/89, do Vereador Idelberto Tailor S. Machado, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial formada pelos Vereadores : Idelberto Tailor S. Machado (Presidente) , Dorvaly Subtil Barboza, Adão Nogueira dos Santos e Ariosto Batista Sampaio, para junto ao Prefeito Municipal de Butiá, Presidente do Sindicato dos Mineiros, Prefeitos e Presidentes de Câmaras dos Municípios de Arroio dos Ratos, Charqueadas, manterem contato com a COPELMI e posteriormente com o Secretário de Minas, Energia e Comunicações e, caso necessário, também, com o Ministro de Minas e Energia, para tentarem solucionar o problema de demissões.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de fevereiro de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner